



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2022**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ANGELINA**

O Presidente da Câmara Municipal de Angelina, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de acompanhar as atividades que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa, bem como considerando o compromisso de assegurar aos Servidores Públicos Municipais do poder legislativo o efetivo gozo aos direitos e garantias constitucionais, em especial a da estabilidade funcional,

**Decreta:**

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal de Angelina, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Írio Schmitt, presente da Câmara Municipal, Matrícula nº 99;  
Maria Aparecida Zimmermann, Agente de serviços públicos e digitação, Matrícula nº 45;  
Marcileia da Silva Cunha, Faxineira, Matrícula nº 16.

Art. 2º A presente comissão tem seu prazo de vigência estabelecido em caráter permanente.

Art. 3º O exercício de função na comissão é considerado de extrema relevância e prestados às Comunidades, não sendo remunerados.

Art. 4º As incumbências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal de Angelina são aquelas previstas na Lei Complementar 021/2013, no art. 63 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angelina, devendo a avaliação de desempenho ser realizada mediante o preenchimento de “Boletim de Avaliação de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório”, cujo modelo a ser seguido segue em anexo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Angelina, 30 de Junho de 2022.

**Írio Schmitt**  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelina**